



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2018 De 14 de Novembro de 2018

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado De Sergipe, ao Senhor **Maycon Pereira Carvalho**.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto de Folha, ao Senhor **Maycon Pereira Carvalho**, por seus serviços prestados neste município.

Art. 2º - Esta Promulgação entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 14 de novembro de 2018.

Evelberks Laurentino da Silva
(Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha-SE)